

Ministério da Justiça e Segurança Pública

SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2021 - UASG 200005 - CGL/MJ

Número do Contrato: 14/2021.
Nº Processo: 08004.000229/2020-78.
Pregão: Nº 29/2020. Contratante: COORDENACAO-GERAL DE LICITAÇÃO E CONTRATOS/MJ.
Contratado: 04.768.702/0001-70 - ENGEMIL - ENGENHARIA, EMPREENDIMENTOS, MANUTENCAO E INST. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do período de vigência do contrato nº 14/2021, referente à contratação de serviços continuados de manutenção predial preventiva, preditiva e corretiva nos sistemas elétrico; hidrossanitário; de proteção contra descargas atmosféricas; de detecção, alarme e combate a incêndio; de iluminação de emergência; grupos motores geradores; equipamentos ups/nobreaks; nas portas de vidro e portões automáticos, com emprego de mão de obra bem como de outros serviços eventuais de manutenção, com o fornecimento de material e equipamentos necessários e adequados à execução dos serviços, nas dependências do Ministério da Justiça e Segurança Pública, por mais 10 (dez) meses, a contar de 01 de junho de 2022 a 31 de março de 2023, com Fundamento no Art. 57, Inciso II, da Lei n.º 8.666/93, ou até a conclusão da contratação para a execução de mesmo objeto por parte desta pasta. Vigência: 01/06/2022 a 31/03/2023. Valor Total Atualizado do Contrato para 12 (doze) meses é R\$ 11.311.001,12. Data de Assinatura: 24/05/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 24/05/2022).

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2022

Processo nº 08004.000491/2019-89 - A Comissão Especial de Licitação, instituída pela Portaria nº 474, de 16 de novembro de 2020, torna público aos licitantes e demais interessados que a sessão pública para abertura dos Envelopes nº 2 da Tomada de Preços nº 1/2022 será realizada no dia 27/05/2022 às 10h (horário de Brasília) no Anexo II do Ministério da Justiça e Segurança Pública, Esplanada dos Ministérios, sala 621, Brasília/DF. Maiores informações: <https://www.gov.br/mj/pt-br/aceso-a-informacao/licitacoes-e-contratos/v1/se/licitacoes/uasg-200005/tomada-de-precos/2022/tomada-de-precos-no-1-2022-1>

LIDIANNY ALMEIDA DE CARVALHO

Presidente da CEL

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

Repactuar e reajustar o valor anual do contrato, em cumprimento ao que dispõe a cláusula décima nona - repactuação, do contrato nº 05/2018, processo nº 08084.000388/2018-13, firmado entre o ministério da justiça e segurança pública e a empresa defender conservação e limpeza eireli, conforme convenção coletiva de trabalho 2022/2022 e o índice de preços ao consumidor amplo - ipca.

(COMPRASNET 4.0 - 24/05/2022).'

ARQUIVO NACIONAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2022 - UASG 200247 - ARQUIVO NACIONAL

Número do Contrato: 8/2018.
Nº Processo: 08060.000376/2017-78.
Pregão: Nº 2/2018. Contratante: ARQUIVO NACIONAL - RJ. Contratado: 31.376.361/0001-60 - TRANSEGUR VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 08/2018, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 01/07/2022 a 01/07/2023, nos termos do art. 57, inciso II, da lei n.º 8.666, de 1993. Repactuar os valores do contrato, em razão da homologação da convenção coletiva de trabalho entre o "sindicato das empresas de seg. Privada, vigilância patrimonial, sistemas de segurança, escolta, seg. Pessoal e cursos de formação no Estado do Rio de Janeiro", de CNPJ nº 30.903.678/0001-45, e o "sindicato dos vigilantes e empregados em empresas de segurança, de vigilância, de transporte de valores, de prevenção e combate a incêndio, de cursos", de CNPJ nº 31.887.029/0001-60, a vigorar para o período de 01/01/2022 a 31/12/2023, que reajustou os salários e benefícios dos vigilantes e empregados em empresas de segurança, de vigilância, de transporte de valores, de prevenção e combate a incêndio, de cursos de formação e similares ou conexos no município do Rio de Janeiro/RJ. A contratante ressalva o direito de rescindir o referido contrato antes do término de sua vigência, após a efetivação do procedimento licitatório em curso, sem ônus para a administração, mediante comunicação prévia à contratada, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, por razões de interesse público.. Vigência: 01/07/2022 a 01/07/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.411.256,84. Data de Assinatura: 23/05/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 23/05/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 200247 - ARQUIVO NACIONAL

Número do Contrato: 2/2020.
Nº Processo: 08060.000639/2018-20.
Concorrência: Nº 2/2019. Contratante: ARQUIVO NACIONAL - RJ. Contratado: 30.647.277/0001-71 - COUTO COMBAT ENGENHARIA CONTRA INCENDIO LTDA.. Objeto: Prorrogar o prazo de execução do objeto contratual, com fundamento na lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, por mais 72 (setenta e dois) dias corridos, com início em 27/05/2022, encerrando-se em 06/08/2022.. Vigência: 27/05/2022 a 06/08/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 7.875.396,04. Data de Assinatura: 23/05/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 23/05/2022).

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

O presente termo de apostilamento tem por objeto reajustar o valor do contrato nº 10/2019, a partir do mês de dezembro de 2021 em diante, perfazendo o montante estimado de R\$ 88.713,62 (oitenta e oito mil, setecentos e treze reais e sessenta e dois centavos), conforme consulta ao sítio do Banco Central, calculadora do cidadão e aplicação do valor atual do contrato à variação do IPCA (IBGE) no período de 12/2020 a 11/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 24/05/2022).'

POLÍCIA FEDERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 200334 - CGAD/DLOG/PF

Número do Contrato: 33/2021.
Nº Processo: 08200.017237/2020-37.
Pregão: Nº 8/2021. Contratante: COORDENACAO GERAL DE ADMINISTRACAO CGAD/DLOG/.
Contratado: 32.324.669/0001-25 - BRAGAL COMERCIAL E SERVICOS LTDA. Objeto: O objeto do presente termo aditivo é acrescer 1.300 metros quadrados de persianas de tecido do tipo rolo, ao contrato original o que corresponde a 19.59% do valor inicial do contrato, nos moldes do art. 65, inciso i, alínea "b", § 1º, da lei n.º 8.666/1993 e prorrogar a vigência contratual por mais 17 (dezesete) meses, de 10/07/2022 a 10/12/2023 em conformidade com o art. 57, §1º, inciso iv, da lei n. 8.666/93.. Vigência: 10/07/2022 a 10/12/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 952.200,00. Data de Assinatura: 24/05/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 24/05/2022).

EDITAL Nº 58 - DGP/PF, DE 24 DE MAIO DE 2022

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAL (DGP)
COORDENAÇÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO (COREC)
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS NOS
CARGOS DE DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL, PERITO CRIMINAL FEDERAL, AGENTE DE POLÍCIA FEDERAL, ESCRIVÃO DE POLÍCIA FEDERAL E PAPILOSCOPISTA POLICIAL FEDERAL

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAL, em cumprimento as decisões judiciais proferidas nos autos do Processo nº 1032506-31.2020.4.01.3400, em trâmite na 3ª Vara Cível da Seção Judiciária do Distrito Federal e Processo nº 1057416-25.2020.4.01.3400, em trâmite na 3ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Distrito Federal, torna pública a convocação para o Curso de Formação Profissional (CFP) das candidatas sub judice, oriundas do concurso público regido pelo Edital nº 1 - DGP/DPF, de 14 de junho de 2018, e suas alterações, para o provimento de vagas nos cargos de Delegado de Polícia Federal, Perito Criminal Federal, Agente de Polícia Federal, Escrivão de Polícia Federal e Papiloscopista Policial Federal, bem como, torna pública a eliminação de candidata sub judice, oriunda do supracitado concurso público.

1 DA CONVOCAÇÃO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL (CFP)

1.1 Convocação para o CFP de candidatas sub judice, na seguinte ordem: cargo, número de inscrição e nome da candidata.

1.1.1 CARGO 1: DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL

10064401, Erika Karoline Bastos de Castro / 10099480, Marília Bastos Pelanda.

2 DA MATRÍCULA NO CFP

2.1 As candidatas convocadas conforme o item 1 deste edital deverão se apresentar na Academia Nacional de Polícia, localizada na Rodovia DF 001 KM - 02, Setor Habitacional Taquari - Lago Norte, Brasília/DF, para matrícula no CFP, observado o horário oficial de Brasília/DF, no dia 11 de junho de 2022, das 8 horas às 12 horas ou das 14 às 16 horas, ou no dia 12 de junho de 2022, das 8 horas às 12 horas.

2.1.1 Poderão ser realizadas novas convocações, em segunda chamada, para suprir eventuais vagas resultantes da não apresentação de candidatas.

2.1.2 Em razão da impossibilidade de cumprimento da carga horária integral pelos candidatos, não serão admitidas novas matrículas no CFP, em segunda chamada, após o dia 18 de junho de 2022.

2.2 Somente serão admitidos à matrícula no CFP os candidatos que tiverem a idade mínima de 18 anos completos, estiverem capacitados física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo, bem como apresentarem a seguinte documentação:

a) documentos originais entregues no momento previsto no item 9 e seus subitens do Edital nº 19 - DGP/PF, de 10 de setembro de 2021, e suas alterações;

b) atestado médico de que está apto para a prática de atividades físicas, expedido há, no máximo, 15 dias antes do início do CFP, conforme modelo constante no anexo deste edital;

c) declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público e(ou) entidade da esfera federal, estadual e(ou) municipal, a ser preenchida no momento da matrícula;

d) autorização para obtenção, pela Polícia Federal, de dados médicos referentes ao candidato, a ser preenchida no momento da matrícula;

e) autorização para obtenção, pela Polícia Federal, de dados funcionais junto a órgãos públicos, autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista e pessoas jurídicas de direito privado, a ser preenchida no momento da matrícula;

f) Termo de Compromisso de Manutenção de Sigilo do aluno do Curso de Formação Profissional da Academia Nacional de Polícia, a ser preenchido no momento da matrícula;

g) Uma fotografia tamanho 3x4cm, para confecção de crachás de identificação de uso obrigatório nas dependências da Academia Nacional de Polícia, no período do curso de formação policial, a ser enviada até o dia 27 de maio de 2022, via e-mail, para o endereço eletrônico seec.anp.dgp@pf.gov.br com as seguintes características: i) arquivo em cores no formato ".jpg" ou ".png"; ii) o nome do arquivo deve ter o número de CPF do candidato, somente com os dígitos, sem separadores como pontos, traços ou barras (Exemplo: 00000000000.jpg ou 00000000000.png); iii) tamanho proporcional ao formato 3x4cm (base X altura); iv) quantidade mínima de pontos: 345X472; e v) fundo branco.

2.3 Os candidatos convocados para o CFP deverão apresentar, no ato de matrícula:

a) comprovante de vacinação contra Covid-19, caso tenha sido vacinado;

b) resultados de exame RT-PCR para Covid-19, com data de coleta de, no máximo, 4 (quatro) dias anteriores à apresentação para matrícula.

2.3.1 O candidato convocado que testar positivo para Covid-19 no exame RT-PCR deverá enviar uma cópia do laudo para o e-mail seec.anp.dgp@pf.gov.br, não devendo se apresentar para matrícula no CFP, devendo aguardar as orientações para a sua apresentação.

2.4 Será eliminado do concurso o candidato que: deixar de apresentar os documentos necessários à matrícula no CFP; deixar de efetuar a matrícula no período estipulado neste edital; deixar de comparecer ao CFP no prazo estipulado neste edital de convocação ou dele se afastar por qualquer motivo; não satisfizer aos demais requisitos legais, regulamentares, regimentais e editalícios.

2.5 Caso o candidato seja eliminado na forma do subitem anterior deste edital, poderá ser convocado outro candidato aprovado na primeira etapa do concurso público para cumprir as exigências do CFP, observada a ordem de classificação, o número de matrículas não efetivadas e o número de vagas previsto, tendo como limite para a convocação as datas estabelecidas neste edital de convocação para o CFP.

2.6 O candidato que for matriculado no Curso de Formação Profissional continuará a ser submetido à investigação social, às avaliações médica, física e psicológica, podendo vir a ser desligado do CFP e, conseqüentemente, eliminado do concurso, se não possuir procedimento irrepreensível e idoneidade moral inatacável, ou plena capacidade física, médica e(ou) psicológica.

2.7 Os candidatos deverão levar para a Academia Nacional de Polícia os originais dos documentos necessários à matrícula no CFP, enviados por meio de upload no sistema disponibilizado pelo Cebraspe.

2.7.1 Os candidatos deverão se atentar para a data de vencimento da validade da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), que não deverá ser anterior à data prevista para o término do CFP.

3 DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

3.1 O CFP, de caráter eliminatório, regular-se-á pelo respectivo Plano de Curso e pelas normas em vigor da Academia Nacional de Polícia.

3.2 O CFP será realizado pela Academia Nacional de Polícia, no Distrito Federal, em regime de internato, exigindo-se do aluno tempo integral com frequência obrigatória e dedicação exclusiva, podendo ser desenvolvidas atividades, a critério da Administração, em qualquer Unidade da Federação.

3.2.1 O CFP ocorrerá no período de 13 de junho de 2022 a 2 de setembro de 2022.

